



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 005/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Servidora a Sr<sup>a</sup> **FRANCIEINE LISOWSKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.278.124-2-PR, Agente Administrativo I, Nível H-00, concedida através da Portaria n.º 286/2009 de 21/10/2009, de acordo com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra a Servidora ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 11/01/2010.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Janeiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal